LEI COMPLEMENTAR Nº 497, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 221/2008, a fim de modificar a composição dos representantes do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas (COMAD).

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 9 7

Art. 1º O inciso I do art. 188 da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2.008 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 188. ...

I - representantes do Poder Executivo:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 (um) da Atenção Básica e 1 (um) da Saúde Mental;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

e) 1 (um) representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923| E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.10.29 17:12:17 -03'00'